



PORTARIA N° 584/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,

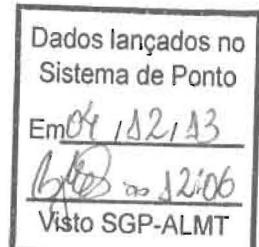
RESOLVE:

Conceder à servidora JUCINÉIA MARQUES ROSA BENTO, matrícula n.º 4870, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento de saúde - prorrogação, no período de 31.10.2013 a 27.04.2014, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 157/13, de 27.11.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 04 de dezembro de 2013.



CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

